



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrão

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
VERBAS INDENIZATÓRIAS**

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA
COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

LEI Nº.: 753/2022	INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ASSUNTO:	VERBAS INDENIZATÓRIAS
OBJETIVO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS
PARLAMENTAR:	ADALTO RIBEIRO BORGES - PRD

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 753/2022, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

VALOR REPASSADO	2.000,00
DATA DO RECEBIMENTO	21/03/2025
PERÍODO DE VIGÊNCIA	20/04/2025

2. ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1) A Verba Indenizatória, serve para custear as despesas com honorários advocatícios e honorários periciais para a defesa do município.
- 2.2) Para psicólogo, livro e diário para o exercício.
- 2.3)

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



78613-000



66.3415.12.74

camararib@ gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

3. CONCLUSÃO

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT, considerando o valor repassado, comparando as atividades realizadas no período em referência, não constando assim nenhuma irregularidade e/ou observação mais a ser relatada. Declaro cumpridas as exigências da supracitada Lei Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

E o relatório

Ribeirãozinho – MT, 20 dias do mês de Abril de 2025.

ADAUTO RIBEIRO BORGES
Vereador/PRD

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



78613-000



66. 3415.12.74

camararib@gmail.com